

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2021		Processo nº 3660/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	ALENIMAR MARTINS AGUIAR , pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 315.863.501-10, portador da carteira de identidade nº 1.477.520 SSP/GO, residente na Rua Benjamim de Paiva nº 1402, Quadra 43, Lote A-05, Bairro São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de locação de máquina tipo mini carregadeira, com capacidade mínima de 3 toneladas, incluindo operador, combustível, mobilização e desmobilização. Para fazer os seguintes serviços: manutenção e limpeza nas vias públicas, limpeza em lotes baldios, nivelamento de cascalhos em locais de difícil acesso, apoio nos tapa buracos e no auxílio nos serviços gerais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito.	
Dotação	03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 - Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.071 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 0243 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	27/09/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 27 de Setembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal